

Estudo Técnico Preliminar 1/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64449.000268/2024-41

2. Objeto da licitação

Registro de preços para aquisição de Abastecimento de Água.

3. Descrição da necessidade

Justifica-se o presente processo licitatório, para fins de eventuais aquisições do objeto supracitado, devido ao fato do DCMun possuir extensa área de atuação logística com munição, tendo atividades administrativas, operacionais dentre outros que possuem necessidade de abastecimento de água para o funcionamento da OM. Logo, o abastecimento de água e o saneamento são cruciais e indispensáveis em prol do bom andamento das atividades estratégicas do DCMUN, sendo necessário o fornecimento com a determinada empresa na administração do quartelamento.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Depósito Central de Munição	JULIANA GOMES OLIVEIRA - ASP

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

A contratação também requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito por esta Unidade Gestora Gerenciadora seguindo os critérios da Instrução Normativa Nº 65- SEGES/ME, de 07 de julho de 2021. Considerando que não foram encontradas, em sua totalidade, cotações no Portal de Compras Governamentais, nem tampouco contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços, após exaustiva consulta nestes meios de coletas de preços a consulta foi realizada com base no Art. 5º da referida IN, tomando-se grande parte dos preços a partir de sítios eletrônicos especializados e pesquisa direta com fornecedores. Ressalta-se que será analisado pela Advocacia Geral da União.

Justificamos que nos itens 70, 71 e 158 deste processo, não foram encontrados uma terceira fonte de pesquisa de preço devido a falta de fornecedores, sendo assim os itens citados acima ficarão apenas com duas fontes orçamentárias.

7. Descrição da solução como um todo

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Abastecimento de água, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas no Termo de Referência desta Unidade Gestora Gerenciadora. Esta contratação deve atender às necessidades durante um período de 12 (doze) meses.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo está descrito na Manifestação de Interesse anexo a este Estudo, assim como também estará descrito no Termo de Referência da Unidade Gerenciadora. O quantitativo descrito justifica-se devido ao fato do DCMun possuir extensa área de atuação logística com munição, tendo atividades administrativas, operacionais dentre outros que possuem necessidade de abastecimento de água para o funcionamento da OM.

9. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação será descrita no Termo de Referência após a consolidação dos Órgão participantes se manifestarem através da Intenção de Registro de Preço (IRP) que será disponibilizada no sistema.

O valor estimado será formado nos ditames Instrução Normativa Nº 65- SEGES/ME, de 07 de julho de 2021, considerando que foram encontradas, em sua maioria, cotações no Portal de Compras Governamentais, e/ou contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Visto que não se justifica sua aquisição por lote, por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, os itens serão licitados individualmente visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidade autônomas. Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preços.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Até o momento não há contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento para a solicitação da aquisição do objeto está alinhado ao plano de contratação anual, bem como as reais necessidades dos objetos para o ano calendário de medidas profiláticas desta Administração. Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade dos animais e foram obtidos de acordo com o planejamento interno do órgão requisitante, além da previsão das atividades do ano de instrução.

13. Resultados Pretendidos

Com a aquisição do abastecimento de água objeto da presente licitação visa proporcionar condições adequadas no que tange o bom andamento desta OM.

14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações das instalações para a solução ser contratada, tampouco à preparação dos integrantes desta Administração.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos podem ocorrer na destinação final do objeto adquirido, porém pode-se mitigar os impactos com a previsão no Termo de Referência para que a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame cumpra com as diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, devendo enviar declaração de que cumprirá tais medidas previstos Art. 5º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, assim como no disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia -Geral da União, no que se aplica.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

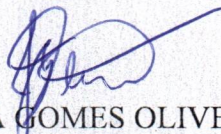
16.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão de que é viável em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Considerando a necessidade de medicamentos e profilaxia dos equinos elencados no termo de referência, estas visam atender o quantitativo de equinos desta OM, além das unidades participantes, justificados por todo o exposto anteriormente neste documento.

- Apendice I – Gerenciamento de Risco

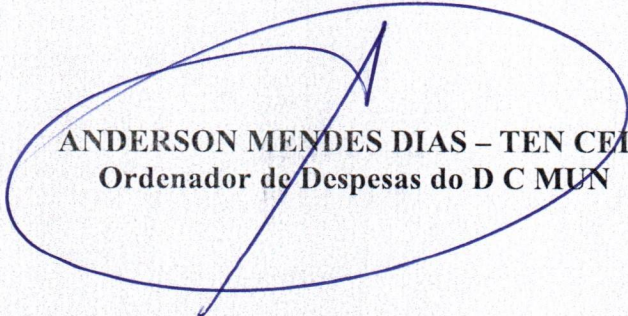
17. Responsáveis



JULIANA GOMES OLIVEIRA - ASP
Fiscal de contrato

Aprovo o presente Estudo

Paracambi, RJ, 16 de maio de 2024.



ANDERSON MENDES DIAS – TEN CEL
Ordenador de Despesas do D C MUN